



PORTARIA Nº 235/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP 31032.001173/2026-49, considerando a Lei nº 9.826/74, alterada pela Lei nº 13.881/2007, § 1º art. 100 e o Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de **24/01/2026 a 23/03/2026** da docente **JULIANA SILVA SANTANA**, matrícula nº 3000192-3, Professor Adjunto, lotada no Centro de Educação-CED, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Prof.M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE